



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 523, DE 16 DE JUNHO DE 2017.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA e PROCURADOR-GERAL ELEITORAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista a eleição suplementar para Governador de Estado que ocorrerá no Estado do Amazonas no corrente ano, a prioridade legalmente deferida ao serviço eleitoral, e o contido no Ofício nº 107/2017-PREAM, de 15 de maio de 2017, bem como no Memorando nº 29/2017- FAVS/PGE, de 9 de junho de 2017, resolve:

Art. 1º Autorizar o Procurador Regional Eleitoral no Estado do Amazonas, VICTOR RICCELY LINS SANTOS, a atuar exclusivamente na matéria eleitoral, sem prejuízo de sua atuação na operação "La Muralla", no período de 20 de junho a 27 de agosto de 2017.

Art. 2º Esta Portaria produz efeitos a partir de sua publicação.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 19 jun. 2017. Seção 2, p. 42.](#)